



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO N 294

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

- **Fátima de Lourdes dos Santos Pereira**, indicada pela Gestora da Pasta da Educação e Cultura
CPF:035.256.724-46 (Professora)
- **Gilda Maria de Souza**, indicada pela Gestora da Pasta da Educação e Cultura CPF:638.509.154-68 (Auxiliar de Serviços Gerais)
- **Minéias Barbosa do Nascimento**, indicada pela Gestora da Educação e Cultura. CPF: 002.277.754-73 (Professora)

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 05 de setembro de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----

PORTARIA Nº 280/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para o Comissão para apurar o que trata o PROCESSO TCE nº00376/2022-ALERTA nº0053/2022.:

- **Francisco Carlos de Figueirêdo Pinheiro**, representando o Gabinete da Prefeita
CPF:192.504.604-49
- **Kleber Rocha Gerônimo Leite**, representando a Assessoria Jurídica CPF:022.617.294-56